



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 06/88.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

R E S O L U E:

Art. 1º - Fica atualizada a representação do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 63.992,53 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Fevereiro de 1988.

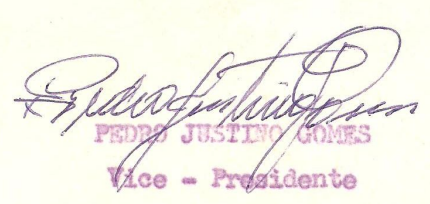
Câmara Municipal de Cabedelo, em 01 de Março de 1988.


FERNANDO ESPINO DE MACEDO

Presidente


ARGENIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário